



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

LEI Nº 26/79

SÚMULA - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para construção de um Barracão na Escola Rural.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 41.854,50 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), para construção de um Barracão na Escola Rural, assim discriminado :

03.00	SERVIÇO DE GABINETE, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03070251.19	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO NA ESCOLA RURAL	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas	
4110.00.02	Construção de um Barracão na Escola Rural.....	CR\$ 41.854,50
T O T A L		CR\$ 41.854,50

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente, em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento vigente :

03.00	SERVIÇO DE GABINETE, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
11623461.01	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O PARQUE INDUSTRIAL	
4000.00	Despesas de Capital	
4200.00	Inversões Financeiras	
4210.00	Desapropriação de área para construção de Parque Industrial.....	CR\$ 41.854,50



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

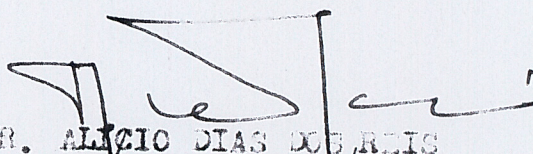
Ofício N.º.....

LEI Nº 26/79 - Fls. 2

Cont.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA /
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22
de novembro de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-MCM50-